



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07835/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 1100000 - GERAL

00089 - 08.244.4007.2321 - 33904800 7.020,00

Remanejamento de saldos para pagto de aluguel social e reembolso escolar

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.020,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00081 - 08.244.4007.2152 - 33903900 7.020,00

Remanejamento de saldos para pagto de aluguel social e reembolso escolar

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	7.020,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	7.020,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 10.948.722,32

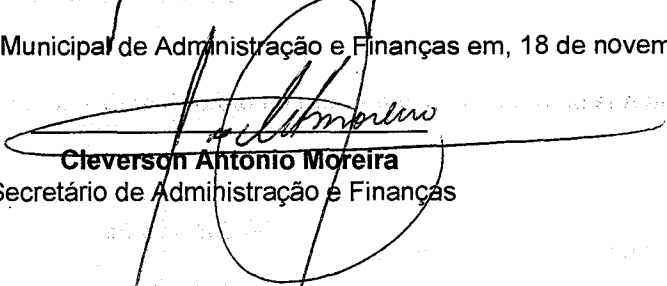
Utilizado: 13,63 % 23.408.677,68

AGUDOS/SP, 18 de novembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de novembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **23 de novembro de 2022**
Página: **16 e 17 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**